

**Portaria GAB nº 07/2021**

“Faz designação temporária de servidor efetivo, para responder pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Araguari, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que por necessidade administrativa, a Câmara Municipal necessita, com urgência, individualizar seu sistema de compras;

CONSIDERANDO, que o servidor Diego Amaro Simões Fontes já exerce funções temporárias no setor de patrimônio e Almoxarifado, atividades afins a ao sistema de compras a ser implantado;

CONSIDERANDO, que o servidor possui formação escolar suficiente para ser preparado para exercício da função, até que seja promovida a convocação de aprovados em concurso público, é lícito o aproveitamento do referido servidor para o exercício de outras funções compatíveis com sua capacidade funcional, conforme previsto no art. 50 da Lei nº 1.639, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, o servidor DIEGO AMARO SIMÕES FONTES, para exercer temporariamente a função de encarregado do setor de compras da Câmara Municipal de Araguari.

Art. 2º - No exercício das funções, o servidor designado terá as seguintes atribuições:

1. Manter o Departamento de Licitação informado sobre a necessidade de promoção dos procedimentos necessários e que antecedem a realização de compras;
2. Receber e processar requisições de compras expedidas pelo almoxarifado ou pelos diversos departamentos da Câmara;
3. Promover requisições à Superintendência Administrativa para a realização de compras;
4. Acompanhar as compras em andamento até a entrega efetiva do material adquirido;
5. Manter registros das operações de compras;
6. Praticar outros atos comuns ao desempenho da função.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.111, de 15 de junho de 2021.**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social!”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

- I- Adriana Nielsen Silva;
- II- Alessandra Herman;
- III- Aparecida Rodrigues Damião;
- IV- Ariadne Guimarães Ghenov Pimenta;
- V- Christiane Alves Oliva;
- VI- Cláudia Eliane Barbosa;
- VII- Déa Auxiliadora Santos;
- VIII- Denise Santos Araújo;
- IX- Eliete Abadia Oliveira Teixeira;
- X- Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha;
- XI- Iglamar Arantes Marques;
- XII- Jassira Sebastiana Silva Rodrigues;
- XIII- Juliana Moreira Andrade Araújo Fonseca;
- XIV- Kelli Rodrigues Martins;
- XV- Lígia de Fátima Gomes Stêvão;
- XVI- Patrícia Silva Oliveira;
- XVII- Rita Aparecida Abdalla;
- XVIII- Sandra Maria Alves de Moraes;
- XIX- Tânia Beatriz da Silva;
- XX- Vânia Lopes Pimenta;
- XXI- Luana de Melo Silva.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e as homenageadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.112, de 15 de junho de 2021.**

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor LAEL CRISTIANO DE MELO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor LAEL CRISTIANO DE MELO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira  
Primeiro-Secretário



**CONHEÇA**  
O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
É ACOMPANHE O TRABALHO  
DE SEUS REPRESENTANTES.

Accesse o site  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br)

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.



**#FIQUE EM CASA**

**ARAGUARI CONTRA O CORONAVÍRUS**

**ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!**



**Assista as Sessões da Câmara transmitidas ao vivo a partir das 8:00 da manhã toda terça - feira**

[f /TvCamaraAraguari](https://www.facebook.com/TvCamaraAraguari)

[/CâmaraAraguari](https://www.youtube.com/channel/UC...)


